



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII “DR JOSÉ TADEU MOURÃO”

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Santa Cruz da Conceição, 14 de outubro de 2019.

Ilma.Sra.

Maria Luisa Bertoli Villela Zabaglia
Setor de Licitações e Contratos

Em resposta a solicitação de avaliar as colocações do Dr. José Luiz Ferreira dos Santos, CRM 28561, quanto ao edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/19, PROCESSO Nº 148/19 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/19, tenho a informar que:

1. O item 7.1.1 – Qualificação Técnica necessita de ajuste quanto à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta licitação. Solicito que a comprovação seja realizada por lote de exames. Assim sendo solicito documentação baseado na Resolução CFM nº 2.221/2018, publicada no D.O.U em 24 de janeiro de 2019 e na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS-campo CBO dos Procedimentos licitados) :

LOTE 1 – EXAMES CARDIOLÓGICOS

- 1.1. Deverá ser comprovado que o licitante de possui vínculo com profissional de nível superior em Medicina registrado na entidade profissional competente, bem como comprovação de especialidade na área de Cardiologia.

LOTE 2 – ULTRASSONOGRRAFIA

- 1.2. Deverá ser comprovado que o licitante de possui vínculo com profissional de nível superior em Medicina registrado na entidade profissional competente, bem como comprovação de especialidade na área de diagnóstico por imagem.

LOTE 3 - DOPPLER

- 1.3. Deverá ser comprovado que o licitante de possui vínculo com profissional de nível superior em Medicina registrado na entidade profissional competente, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CSIII “DR JOSÉ TADEU MOURÃO”

R: Ver Gabriel Francisco, 370 - Centro Tel (19) 3567-1286
e-mail: saúde@santacruzdaconceicao.sp.gov.br

comprovação de especialidade na área de cirurgia vascular, diagnóstico por imagem, radiologia, angiologia ou cardiologia com certificação de atuação em ecocardiografia.

2. Quanto à colocação nº 2, solicito que seja excluído item 18 alocado no lote 2 (ultrassonografia de carótidas) por se tratar de exame já solicitado no item 06 deste certame. Informo também que conforme Tabela SIGTAP – SUS todos os exames solicitados no Lote 3 consta sobre o mesmo código para o faturamento, 0205010040, com a seguinte descrição: “É o método mais integrado e preciso no diagnóstico de diversas patologias vasculares. Pode ser feito nas pernas, braços, pescoço, abdômen, vasos umbilicais e placenta durante a gestação. Analisa as características do fluxo sanguíneo em artérias e veias no diagnóstico de doenças vasculares periféricas e de órgãos abdominais.” E sob os CBO’s: médico angiologista, cardiologista, em cirurgia vascular, ginecologista e obstetra, em radiologia e diagnóstico por imagem.
3. As empresas vencedoras do Lote 1 e 3 poderão prestar os serviços em seus respectivos estabelecimentos desde que o mesmo esteja lotado em município pertencente à CIR de Araras (Leme, Pirassununga, Araras e Conchal) referência SUS (Pactuação Programação Integrada) para os exames licitados neste certame.

Observo que a colocação nº04 deverá ser respondida pelo Setor de Licitação e Contratos devido não ser de minha competência.

Coloco-me à disposição pra qualquer esclarecimento e aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alessandra Aparecida Bertola

Diretora do Departamento de Saúde